

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 036 de 22 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre a Pactuação dos Protocolos Clínicos da Linha de Cuidado Renocardiovascular e Obesidade e Criação do Grupo Técnico da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS, nos municípios situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV – A Portaria GM Nº 483 de 01 de Dezembro de 2014, que redefine a Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

V – A Portaria Nº 424, de 19 de Março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

VI – A Portaria nº 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade e

VII – A Portaria nº 308 de 4 de março de 2016, que prorroga os prazos de que tratam o “caput” e o § 1º da portaria nº 670/GM/MS, de 3 de junho de 2015, para que os Estados, os municípios e o Distrito Federal organizem as linhas regionais de cuidado do sobrepeso e obesidade.

DISPÕE:

Art. 1º - Aprovar para Implementação na Região da Rede de Atenção aos Portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), os Protocolos Clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde para a organização da Linha de Cuidado Renocardiovascular e Organização da Prevenção e do Tratamento do Sobrepeso e Obesidade, conforme descrito abaixo:

- Cadernos de Atenção Básica, nº 35, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2014, ESTRATÉGIAS PARA O CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA;
- Cadernos de Atenção Básica, nº 36, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2013, ESTRATÉGIAS PARA O CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA: DIABETES MELLITUS;
- Cadernos de Atenção Básica, nº 37, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2013, ESTRATÉGIAS PARA O CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA: HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA;
- Cadernos de Atenção Básica, nº 38, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2014, ESTRATÉGIAS PARA O CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA: OBESIDADE;
- Cadernos de Atenção Básica, nº 40, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2015, ESTRATÉGIAS PARA O CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA: O CUIDADO DA PESSOA TABAGISTA;
- Caderno de Atenção Primária, nº29, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2010, RASTREAMENTO;
- Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica- DRC no Sistema Único de Saúde, Ministério da Saúde, Brasília- DF, 2014.

Estes Cadernos estão disponíveis para download na página da Atenção Básica: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>, acessando a Biblioteca, no link Publicações.

Art. 2.º - Criar o Grupo Técnico Regional Garças Araguaia para apoiar a implantação das Linhas de Cuidado que compõe a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3.ª – O grupo Técnico Regional Garças Araguaia deverá ter representantes das Secretarias Municipais de Saúde e do Escritório Regional de Saúde.

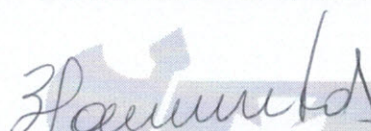
Art. 4.º - Estabelecer o prazo de até dois (2) anos para reavaliação dos Protocolos Clínicos, sendo este processo conduzido pelo Grupo Técnico Regional e Secretaria de Estado de Saúde;

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 22 de Setembro de 2016.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiouski
Diretora ERS/BG


Vera Lucia Dantas
Vice Regional do COSEMS - MT

Anexo Único da Resolução CIR Garças Araguaia nº 036 de 22 de Setembro de 2016.

GRUPO TÉCNICO REGIONAL

REDE DE ATENÇÃO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

Região Garças Araguaia

Grupo Técnico do ERSBG

Diretora do ERS BG

Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski

Técnicos do ERS BG

Alessandra Carla Furian

Gleice Marry Teodoro Guimarães Garcia

Marcio Meirelles Ferreira

Patrícia de Sousa Freitas

Grupo Técnico Municipal

Município Araguaiana

Secretária de Saúde: Vera Lucia Dantas

Titular: Sávio Domingos Rodrigues Carvalho

Suplente: Sueleni Oliveira

Município Barra do Garças

Secretário de Saúde: George Câmara Maia

Titular: Dr^a. Daniela Reis (Saúde Integral)

Suplente: Dr^a. Carolina Moreno Cossi (Atenção Básica)

Dr. Jorge Eduardo Martins de Almeida (Cardiologista e Atenção Básica)

Dr. Wilson Vilela Medeiros Filho (Hospital)

Dr^a. Solange Márcia Melo Monteiro da Silva (Hospital)

Dr^a. Gabriella Bueno Sousa (Melhor em Casa)

Dr. Creone Antonio da Costa (Gestão/Regulação)

Dr^a. Fabiana Gomes Ferreira (Nutricionista).

Município Campinápolis

Secretário de Saúde: Charlley Anderson de Souza

Titular: Mônica Aparecida Rodrigues

Suplente: Suelen Cristina Guimarães Gomes

Município General Carneiro

Secretário de Saúde: Luiz Soares

Titular: Flávia Fonseca Vigato

Suplente: Nalva Ribeiro Viana

Município Nova Xavantina

Secretário de Saúde: Wander da Silva Guerreiro

Titular: Amarilda Aparecida De Souza (Enfermeira)

Mariane Gonçalves Ayres Pinto (Enfermeira)

Suplente: Genivaldo Gomes De Araujo (Enfermeiro)

Município Novo São Joaquim

Secretário de Saúde: Thiago de Macedo Figueira

Titular: Ana Lúcia Rodrigues Vendramel

Suplente: Dinalva Gomes da Silva

Município Pontal do Araguaia

Secretário de Saúde: Jamal Mahmud. Lucas Wadi

Titular: Clayton Chaves de Oliveira

Suplente: Edna Sousa dos Santos Delmondes

Município Ponte Branca

Secretária de Saúde: Nara Núbia da Silva Mesquita

Titular: Lorana Maylla M. Nogueira

Suplente: Paula Rosa Moreira da Silva

Município de Ribeirãozinho

Secretária de Saúde: Neidiane Sousa Ribeiro de Freitas

Titular: Anne Jeniffer Nogueira Carvalho

Suplente: Adilson Duarte Silva

Município de Torixoréu

Secretário de Saúde: Magno Sousa Martins Vieira

Titular: Noelia Resende dos Santos

Suplente: Brenda Renata Tadorelli da Silva